

CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº 25/2019/CAEG

APROVADO EM: 14/08/2019

PROCEDÊNCIA	Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação
OBJETO	Parecer sobre a abertura de Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores – <i>Campus</i> Arraial do Cabo
RELATORES	Clenilson da Silva Sousa Junior Lilian Damiana da Silva de Carvalho Thiago Matos Pinto

I – HISTÓRICO

Na 78ª reunião do CAEG os proponentes do *Campus* Arraial do Cabo, representados pelo Diretor Geral Prof. David Barreto de Aguiar e o docente Prof. Armando Martins de Souza, apresentaram a Proposta de Criação do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, oriunda de debates com toda a comunidade do *Campus* Arraial do Cabo, mediante a exposição dos tópicos do Projeto Pedagógico do Curso que consideraram mais relevantes.

Após a apresentação dos proponentes foi definida a Comissão para análise e parecer da proposta de abertura do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores. Seguindo a metodologia do Conselho, estabeleceu-se que os conselheiros Prof.^a Lilian Damiana da Silva de Carvalho (Curso de Ciências Biológicas – *Campus* Rio de Janeiro), Prof. Thiago Matos Pinto (convidado pela PROEN e docente do *campus* Nilópolis) e Prof. Clenilson Sousa Junior (Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAEG) seriam responsáveis pela relatoria.

Para melhor análise da Proposta, a comissão do CAEG decidiu realizar uma visita técnica ao *Campus* Arraial do Cabo, com vistas à identificação das condições para viabilização da abertura de curso. Portanto, no dia 03 de junho de 2019, a visita foi realizada contando com a participação de todos os membros da Comissão e os representantes do *Campus*, o Prof. Marcos Mendonça de Mello (Diretor Administrativo), o Prof. Armando Martins de Souza (docente e membro da comissão de criação do curso), o Prof. Bruno Cavalcanti Lima (Diretor de Ensino), a Prof.^a Dayse Maria Campos Ferreira (Pedagoga e membro da comissão de criação do curso) e o Prof. Marcelo Simas Mattos (docente e membro da comissão de criação do curso).

O Diretor de Ensino, Bruno Cavalcanti Lima, enviou no dia 31 de maio de 2019 para o Prof. Clenilson Sousa Junior, membro do CAEG, por meio eletrônico, um Projeto Pedagógico preliminar do CST em Redes de Computadores.

Após arguição da Comissão aos representantes do *Campus* e de posse das impressões levantadas na visita técnica, além, da revisão inicial da prévia do Projeto Pedagógico, a Comissão encaminha aos Conselheiros, por meio eletrônico, o parecer dos relatores.

RELATO DA VISITA TÉCNICA

A Comissão do CAEG, na análise da prévia do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), detectou deficiências que podem comprometer a sua viabilidade, a saber: não apresentação do fluxograma do curso; as ementas das disciplinas, assim como algumas bibliografias devem ser descritas ou atualizadas e adequadas; rever as disciplinas que pretendem ofertar na modalidade EAD, pois todas que foram sinalizadas são somente da área propedêutica, além de não apresentarem um plano consistente e estrutura ideal no *Campus* para oferta de disciplinas na modalidade EAD; a sobrecarga de disciplinas em cada semestre para atender a integralização do curso em dois anos e meio; a falta de um segundo plano para a oferta de todas as disciplinas na modalidade presencial, que consigam ser ofertadas por semestre, ao longo da semana de 2^a a 6^a-feira, já que não possuem previsão de aulas aos sábados, para conseguir completar a carga horária e integralizar o curso no tempo proposto; o Colegiado de Curso deverá ter na sua composição representantes do corpo discente; descrição detalhada de vários tópicos importantes no PPC, que nesta prévia só possuíam o título no documento apresentado, como por exemplo, disciplinas obrigatórias e optativas, condições de trabalho, estratégia de acompanhamento aos egressos; a necessidade de contratação de quatro novos docentes.

Durante a visita técnica, a Comissão observou a satisfatória infraestrutura do *Campus* no que tange às condições tecnológicas, salas de aula, laboratórios específicos para atender ao curso proposto e o material de apoio ao curso; o empenho dos servidores que compõem o NDE do Curso na construção da proposta, além do empenho dos Diretores e servidores administrativos na abertura do curso; a qualidade técnica dos docentes envolvidos. Entretanto, a Comissão identificou algumas deficiências, relatadas a seguir que poderão ser facilmente sanadas:

A) Acompanhamento Pedagógico e Atendimento Discente:

O *campus* possui uma Coordenação Técnico-Pedagógica (CoTP) atuante, embora pequena, formada por uma equipe multidisciplinar, composta por Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo e Intérprete de Libras. Dessa forma, precisará se reestruturar para poder incorporar os novos estudantes que necessitem deste tipo de acompanhamento. Outro ponto importante, é a necessidade da CoTP adquirir uma sala própria para o atendimento ao aluno. Atualmente, a CoTP divide espaço com outras coordenações, não tendo privacidade.

B) Biblioteca:

A biblioteca é climatizada e acolhedora, embora localizada em um ambiente pequeno. Atualmente possui quatro estantes para acomodar todo o seu acervo, o que dificulta a aquisição de mais exemplares, pois não possui capacidade para expandir. Possui dois ambientes para estudo individualizado, três computadores para consulta e duas mesas para grupo de estudos. Esses ambientes são insuficientes para atender à demanda e, por estarem em um ambiente pequeno, ficam muito próximos.

C) Coordenação de Curso:

Necessidade de criação de um ambiente para a atuação da Coordenação do Curso na assistência ao aluno. Atualmente, todas as coordenações ficam na mesma sala com outras áreas: COSAAT, COGP.

D) Secretaria de Graduação:

Equipe administrativa enxuta e necessidade da criação de uma secretaria específica de Graduação, pois, atualmente, a secretaria atende a todos os segmentos. Demandaria, possivelmente, a necessidade de contratação de mais um servidor administrativo.

Diante das observações anteriores, a Comissão faz as seguintes recomendações aos proponentes:

- Realizar questionário pelo Google Forms sobre a aceitação do curso na comunidade interna e externa (principalmente estabelecimentos comerciais e escola de ensino médio da região);
- Solicitar à CoTP para trabalhar junto com o NDE na construção do Projeto Pedagógico do Curso;
- Fazer uma análise mais aprofundada sobre a oferta de disciplinas na modalidade EaD, apresentando um plano para atender todas as demandas necessárias para este tipo de modalidade;
- Verificar a possibilidade de ofertar todas as disciplinas presenciais, caso não seja possível a oferta na modalidade EaD;
- Retirar a disciplina de TCC da estrutura curricular, já que a mesma não é obrigatória, ajudando na reestruturação dos créditos por semestre e organização do horário;
- Tirar a disciplina Projeto Integrador da modalidade EaD e estruturar esta disciplina para que seja voltada para Inovação;
- Descrição detalhada de vários tópicos dentro do Projeto Pedagógico do Curso;
- Detalhar ou atualizar as ementas das disciplinas, bem como a bibliografia básica e complementar;
- Relatar as formas de apoio e acompanhamento dos egressos;
- Detalhar a distribuição de carga horária docente, já incluindo as futuras contratações, relacionando os professores às disciplinas a serem ministradas;
- Avançar na negociação da transferência do *Campus* para o CIEP que fica ao lado, aumentando a estrutura;
- Criar um ambiente próprio e privativo para o atendimento da CoTP;
- Criar uma Secretaria específica para atendimento da Graduação;
- Oferecer um local privativo para o atendimento ao aluno pelo Coordenador, caso não seja possível separar as coordenações;
- Ampliar a Biblioteca, separando os ambientes de estudo para oferecer maior comodidade aos alunos.

II – ANÁLISE

A análise da Proposta de Abertura do Curso empreendida pela Comissão considerou os seguintes aspectos:

- A coerência da justificativa da oferta com a proposta do curso;
- A pertinência do conteúdo programático para o perfil do egresso;
- A composição qualitativa e quantitativa do corpo docente para oferta do curso;
- A estrutura de apoio ao ensino (salas de aula, laboratórios, recursos audiovisuais, infraestrutura tecnológica e biblioteca);
- A equipe e infraestrutura de assistência estudantil;
- As estratégias de incubação tecnológica;

- A relevância social do curso;
- A expectativa da comunidade acadêmica e do município frente à possibilidade de oferta do curso;
- As condições de oferta para, no mínimo, os três primeiros períodos do curso (metade da carga horária mínima de integralização).

O quadro abaixo aponta a situação do *Campus* em cada critério analisado:

QUESITO	AValiação	COMENTÁRIOS
JUSTIFICATIVA DA OFERTA E PROPOSTA DO CURSO	ATENDE INTEGRALMENTE	A PROPOSTA SUPRE A DEMANDA DE TRABALHADORES ESPECÍFICOS PARA O SETOR
COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE	ATENDE PARCIALMENTE	O CAMPUS USA A CAPACIDADE TOTAL DE SEUS DOCENTES, PRECISANDO DE CONTRATAÇÃO PARA DISCIPLINAS MAIS ESPECÍFICAS OFERTADAS NOS ÚLTIMOS PERÍODOS DO CURSO
APOIO AO ENSINO	ATENDE PARCIALMENTE	QUESITO BEM AVALIADO, COM EXCEÇÃO DA BIBLIOTECA QUE DEMANDA DE EXEMPLARES DE LIVROS E MELHORIAS COMO AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	ATENDE PARCIALMENTE	A ESTRUTURA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE JÁ É BEM ENXUTA PARA ATENDER OS CURSOS EXISTENTES.
INCUBAÇÃO TECNOLÓGICA	ATENDE PARCIALMENTE	QUESITO QUE TEM POTENCIAL DE AVANÇAR COM A ABERTURA DO CURSO, CONSIDERANDO OS CONVÊNIOS ESTABELECIDOS E INTENÇÃO DE PARCERIA
RELEVÂNCIA SOCIAL DO CURSO	ATENDE INTEGRALMENTE	O CURSO TERÁ PAPEL PIONEIRO NA ÁREA ATENDIDA
EXPECTATIVA DA COMUNIDADE INTERNA E EXTERNA	ATENDE PARCIALMENTE	O CAMPUS FEZ CONSULTAS AO PÚBLICO INTERNO REALIZANDO VÁRIAS REUNIÕES. NECESSÁRIO UMA CONSULTA PARA LEVANTAR A OPINIÃO DO PÚBLICO EXTERNO AO IFRJ A RESPEITO DA OPORTUNIDADE DE OFERTA DO CURSO
CONDIÇÕES DE OFERTA PARA METADE DO CURSO	ATENDE INTEGRALMENTE	HÁ NO CAMPUS PROFESSORES DAS ÁREAS BÁSICAS E ESPECÍFICAS DO CURSO

III – VOTO DO RELATOR

Tendo como base os quesitos avaliados pela Comissão, os relatores desse parecer votam pela aprovação da Proposta de Abertura do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores e o posterior encaminhamento ao CONSUP. A aprovação segue condicionada às seguintes recomendações:

I. Revisão do PPC, onde devem ser incluídas todas as recomendações apontadas no parecer, além das possibilidades de atividades de extensão e pesquisas que poderão ser desenvolvidas ao longo do curso;

II. Que a equipe responsável pela Autorização de Funcionamento, a ser designada pela PROEN, caso o parecer do CONSUP seja também favorável à abertura do Curso, verifique o atendimento às condições do *Campus* nos quesitos indicados como atendem parcialmente;

III. Contratação de 4 (quatro) professores específicos para a área de informática, porém, deve-se considerar que haverá redução da carga horária do curso técnico em Informática (integrado), além de editais de remoção interna e banco de intenção de remoção.

IV – DECISÃO DO CONSELHO

O Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação acompanha o voto dos Relatores, por unanimidade dos conselheiros, devendo este Parecer ser encaminhado para apreciação do Conselho Superior do IFRJ, acompanhado da Ata da 80ª reunião do CAEG, realizada na presente data.

Em 14 de agosto de 2019.

Lilian Damiana da Silva de Carvalho
Thiago Matos Pinto
Relatores do Parecer

Clenilson da Silva Sousa Junior
Vice-Presidente do Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação